



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 509/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, afastamento da sede do Município para a Boa Vista–RR, no período de 24/06 a 28/06/2025, Deslocamento com finalidade de Levar os Conselheiros para a Conferência Estadual de Saúde. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito